



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:013

INDICAÇÃO Nº 406 /2023

APROVADO  
Sala de: 210/21023  
2.0 3.0 5.0

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de **identificar e notificar o proprietário do terreno existente entre o Residencial Tietê e o CEIC Doce Lar II, localizado na Av. Kaoru Hiramatsu, altura do nº 2120, no Bairro Porteira Preta.**

Tal medida se faz necessária e urgente, haja vista as condições do local supramencionado, que se encontra tomado pelo mato alto e crescido, fato este que contribui para o aparecimento de insetos nocivos e animais peçonhentos.

Ademais, importante ressaltar que muitos foram os pedidos e queixas dos moradores da região, e o presente apelo visa contribuir para o bem-estar e a segurança dos munícipes.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 17 de fevereiro de 2023.**

Prof. EDUARDO OTA  
Vereador – PODE